



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXII – N.º 6786 – Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 697 de 17 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 54608/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 698 de 17 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57856/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 814.061,00 (oitocentos e quatorze mil, sessenta e um reais) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 699 de 17 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às

suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57857/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.002,87 (cento e noventa e um mil, dois reais e oitenta e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 700 de 17 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de

2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57731/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.637.062,39 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 2.575 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR da Função Gratificada, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo, a partir de 01/11/2023.

– KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3, Diretor Geral, do CEI CAROLINA AMORIM, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos;

– LILIANE EVANGELISTA MEDEIROS, matrícula n.º 18940-5, Orientador Escolar, da Escola das Comunidades Santo Antônio.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.576 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12/09/2023, do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, ocupado pela servidora LEANDRA RIBEIRO GÊGE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8143, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 41451/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.577 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluído pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, para os exercícios de 2022 e 2023, ao imóvel situado na Rua Teresa, n.º 1.440B, Alto da Serra. Inscrição Municipal n.º 23039.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.578 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, as servidoras relacionadas abaixo, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria de Educação, a partir de 01/11/2023.

– KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3, Diretor Adjunto, na Escola Municipal Prefeito Jamil Sabrá, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos;

– LILIANE EVANGELISTA MEDEIROS, matrícula n.º 18940-5, Diretor Geral, no CEI Carolina Amorim, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.579 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, as servidoras relacionadas abaixo, para responderem pelas Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde, durante o impedimento dos titulares.

– LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7692, Encarregado de Protocolo e Comunicações, símbolo FG-4, pelo período de 01/11/2023 a 30/11/2023;

ANEXO AO DECRETO N.º 697 de 17 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Bem-estar Animal	18.02.10.542.2017.2065	3.3.90.30.00	1.500.99	16.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	19.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativo	13.01.04.122.2004.2010	3.3.90.39.00	1.500.99		35.000,00
				35.000,00	35.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 698 de 17 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento População Situação Risco	20.04.08.244.2010.2034	3.3.90.48.00	1.500.99	814.061,00	
Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC	15.01.04.129.2018.1007	3.3.90.39.00	1.500.99		90.000,00
		3.3.90.40.00	1.500.99		90.000,00
Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.39.00	1.500.99		134.061,00
Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.500.99		500.000,00
				814.061,00	814.061,00

ANEXO AO DECRETO N.º 699 de 17 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.14.00	1.500.99	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	18.500,00	
		4.4.90.52.00	1.500.99	7.000,00	
Serviço Proteção Atendimento Especializado à Famílias e Individuos – PAEFI e NAPE	20.02.08.244.2009.2029	4.4.90.52.00	1.500.99		6.500,00
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	3.3.50.43.00	1.500.99	120.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99		
Serviços Proteção Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.244.2011.2036	3.3.50.43.00	1.500.99		19.500,00
		3.3.50.43.00	2.661.99		5.502,87
		3.3.90.30.00	2.661.99	35.502,87	
		4.4.90.52.00	2.661.99		30.000,00
				191.002,87	191.002,87

ANEXO AO DECRETO N.º 700 de 17 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.500.95	2.637.062,39	
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2020.2110	3.1.90.11.00	1.500.95		2.637.062,39
				2.637.062,39	2.637.062,39

– MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU, matrícula n.º 3919, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, símbolo FG-3, pelo período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.580 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, ALINE CARVALHO HOELZ KLING, matrícula n.º 18872-7, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo Financeiro, símbolo FASG, durante a licença médica de 05 (cinco) meses de RENATA RIBEIRO MIATO, matrícula n.º 21990-8, a partir de 14/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.581 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, MARCELLO DOS SANTOS VIANA, matrícula n.º 21684-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Jurídica, durante o impedimento da titular, da Controladoria Geral, símbolo FASD, pelo período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.582 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 1º § 1º e 2º, Art. 2º e Art. 4º, do Decreto n.º 309, de 22/01/18, resolve

DESIGNAR EDUARDO COUTINHO DE ANDRADE, matrícula n.º 18898-0, em observância a nova resolução, para requisitarem, quando necessário, o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da publicação da presente portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.583 de 17 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, WESLEY DE SOUZA FERNANDES, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 30/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1436A/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, livro D-45, fl. 117. Processo Administrativo n.º 26173/22. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 45/2023, livro n.º D-43, folha n.º 146/148, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. O objeto é a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1489/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2023 Livro E-124, fls. 55/56 Processo Administrativo n.º 33133/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; MARCUS VINICIUS BALDINI na qualidade de concessionário, conforme documentos juntados ao processo administrativo n.º 33133/2023 Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tendo o concessionário o direito à sepultura n.º 34275, localizada na quadra n.º 08 (direito), fila 09, ordem 24, do Cemitério Municipal de Petrópolis, e mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1506/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2023 Livro E-124, fls. 59/60 Processo Administrativo n.º 12577/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; MARCIA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA NEUMANN, MARCO AUGUSTO DE ALMEIDA VIEIRA na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. MARCIA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA NEUMANN, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 94767 localizada na quadra n.º 18 (esquerdo), fila 07, ordem 21, do Cemitério Municipal de Petrópolis, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,58, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1539/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2023, livro G-23, fl. 28. Processo Administrativo n.º 7945/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 45/2022, livro n.º B-52, fls. n.º 102/105, entre o Município de Petrópolis e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. EPP. Fica suprimido o valor de R\$ 5.932,70, do valor original do contrato.

Fica prorrogado o prazo para a conclusão do serviço em mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1549/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2023, livro D-46, fl. 62. Processo Administrativo n.º 21805/23. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 08/2023, livro n.º D-43, folha n.º 15/19, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 29.295,85 ao contrato, equivalente a 24,13% do valor original. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.022.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99, nota de empenho n.º 2450/2023, no valor de R\$ 29.295,85, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1550/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2023, livro D-46, fl. 63/65. Processo Administrativo n.º 49469/23. Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa. LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. O objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, PARA LEVANTAR AS CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS E PROJETOS DE ENGENHARIA DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA ENCOSTA ROCHOSA SITUADA À MONTANTE DA RUA DO ROCHEDO, CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. O prazo para execução é de 180 dias corridos. O valor global de R\$ 56.005,46. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.022.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 2449/2023, no valor de R\$ 56.005,46, da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1551/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro D-46, fl. 66. Processo Administrativo n.º 52419/2022. Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa. LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 72.383,16, equivalente a 15,8% do valor original do contrato. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.022.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99, nota de empenho n.º 2439/2023, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1552/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro B-54, fl. 30. Processo Administrativo n.º 51885/2022 Termo de Rescisão Unilateral do Contrato lavrado sob o Termo n.º 15/2023, do Livro B-51, Folha 41/44, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. O objeto é a rescisão

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**



da EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – RUA IPIRANGA – CENTRO – PETRÓPOLIS RJ, com efeitos a partir de 07/09/2023. Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1553/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2023, livro C-38, fls. 76/80. Processo Administrativo n.º 20697/2023. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO AGITA COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – CONVÊNIO N.º 909928/2021 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. O valor global é de R\$ 3.910,00. Programa de Trabalho n.º 27.01.27.813. 2012.2.044.3390.30.99, fonte 1.700.99 e nota de empenho n.º 2360/2023, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS, SEM EXCLUSIVIDADE E PAGAMENTO A FORNECEDORES, SEM EXCLUSIVIDADE. Valor Estimado: LANCE MÍNIMO: R\$ 17.588.616,39. DATA/HORA: 04/12/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 17 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO PAVILHÃO NIEMEYER, URBANIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL PADRE QUINHA, RUA IPIRANGA, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 21/12/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/11/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE BARREIRA INELÁSTICA, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM – RUA ITÁLIA – VILA MILITAR – PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. DATA/HORA: 22/12/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/11/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM ENCOSTA NA SERVIDÃO MODESTO GARRIDO E RUA 1º DE MAIO – CASTELANEA – PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO N.º TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. DATA/HORA: 22/12/2023 às 14h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/11/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL.

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA N.º 187 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 11/07/2023 à servidora ADICÉA DE SOUZA FERREIRA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 7991, lotada no CAPS Álcool e Drogas. (Processo n.º 35426/2023);

– 39 (trinta e nove) dias a partir de 26/05/2023 à servidora ALESSANDRA DE FARIA CARMINATE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7367, lotada na COVIEP (Processo n.º 27129/2023);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/06/2023 à servidora ALESSANDRA APARECIDA FRAGA BARCELOS SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4251, lotada no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 30718/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 14/07/2023 à servidora ANA REGINA RIBEIRO MONTENEGRO, Médico do Q.P., matrícula n.º 4776, lotado na Central de Regulação Ambulatorial (Processo n.º 35801/2023);

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 07/07/2023 ao servidor ATTILIO VALENTINI, Médico do Q.P., matrícula n.º 2299, lotado no COVIEP (Processo n.º 34487/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 28/07/2023 à servidora CORINA APARECIDA DOS SANTOS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2580, lotada no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 39020/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/08/2023 à servidora DENISE APARECIDA ESTEVES DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2373, lotada no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (Processo n.º 40562/2023).

– 35 (trinta e cinco) dias a partir de 16/07/2023 à servidora ELISANE PENIDO MACIEL IZU, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 2253, lotada no Programa Saúde Bucal na Escola (Processo n.º 36755/2023).

– 60 (sessenta) dias a partir de 26/05/2023 à servidora EZILAINE LOURENÇO DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 233374, lotada no USF Amazonas (Processo n.º 27484/2023).

– 90 (noventa) dias a partir de 28/06/2023 à servidora IVONE LUCIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4463, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira (Processo n.º 32987/2023).

– 60 (sessenta) dias a partir de 12/04/2023 ao servidor JOEL MARCIO TEIXEIRA BALTAZAR, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 5775, lotado no Hospital Alcides Carneiro (Processo n.º 19749/2023).

– 60 (sessenta) dias a partir de 10/06/2023 à servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Processo n.º 30271/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 09/08/2023 à servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Processo n.º 41120/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 02/08/2023 à servidora JUSSARA SALES DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8064, lotada no USF Águas Lindas (Processo n.º 39337/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 08/08/2023 à servidora KHATIA VALERIA DA FONSECA ARANHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 233471, lotada no Departamento de Atenção Básica (Processo n.º 40539/2023).

– 32 (trinta e dois) dias a partir de 25/07/2023 à servidora LUCIANA DE CARVALHO SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6933, lotada no Ceo Corrêas (Processo n.º 37625/2023);

– 170 (cento e setenta) dias a partir de 15/07/2023 ao servidor LUIS HELENO DE CASTRO MACIEL, Médico do Q.P., matrícula n.º 2309, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio (Processo n.º 36447/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2023 ao servidor LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira (Processo n.º 39254/2023).

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2023 à servidora MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3931, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira (Processo n.º 33739/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 31/07/2023 à servidora MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3931, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira (Processo n.º 38676/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 20/06/2023 à servidora MARCIA DOS SANTOS SILVA CORREA, Médico do Q.P., matrícula n.º 5979, lotada no SPA Posse (Processo n.º 31854/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/08/2023 ao servidor MARCO AURELIO NEUMANN, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3840, Protocolo e Comunicações (Processo n.º 45649/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/08/2023 à servidora MARIA DE FATIMA FRANCA, Médico do Q.P., matrícula n.º 8044, UBS Itaipava (Processo n.º 41220/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 23/06/2023 à servidora PATRICIA DE CARVALHO RAEDER BARBOSA, Médico do Q.P., matrícula n.º 2500 e 4903, lotada na USF Lajinha (Processo n.º 32743/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/06/2023 ao servidor PAULO DUARTE GOMES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8175, lotada no CAPS Itaipava (Processo n.º 34039/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 30/05/2023 à servidora RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, lotada no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 28398/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 29/06/2023 à servidora RAQUEL DE SOUZA TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6284, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Processo n.º 33709/2023);

– 43 (quarenta e três) dias a partir de 10/07/2023 ao servidor REINALDO JOSE ANDRADE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3845, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira (Processo n.º 34907/2023).

– 50 (cinquenta) dias a partir de 12/07/2023 à servidora RENATA FREITAS BALTAR VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5351, lotada na USF Amazonas (Processo n.º 35390/2023).

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 30/04/2023 à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4599, lotada no Ambulatório de Saúde Mental (Processo n.º 22687/2023);

– 81 (oitenta e um) dias a partir de 04/07/2023 ao servidor SERGIO AGUIAR VALLADARES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3714, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Processo n.º 35448/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 27/07/2023 à servidora SILVANA DE SOUSA COUTINHO, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 4173, lotada na USF Posse (Processo n.º 38830/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 02/08/2023 à servidora VALERIA CRISTINA DE AZEVEDO PORTUGAL, Médico do Q.P., matrícula n.º 4902, lotada no USF Posse (Processo n.º 39276/2023);

– 75 (setenta e cinco) dias a partir de 09/08/2023 à servidora VALERIA DENISE FERREIRA BATISTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5692, lotada no Ambulatório de Especialidades (Processo n.º 40326/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2023 ao servidor VICENTE JOSE DE FRANÇA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5178, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Processo n.º 34951/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 05/09/2023 ao servidor VINICIUS OLIVEIRA MAINIERI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 7605, lotado no CEO Centro (Processo n.º 45619/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 188 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ANA LUCIA CASAMASSO MACHADO DA COSTA HABIB, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 10944, lotada na UBS Quitandinha, a partir de 14/08/2023. (Processo n.º 41596/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 189 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença de 60 (sessenta) dias a partir de 11/07/2023, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora BRUNA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8074, lotada na UBS Alto Independência. (Processo n.º 35580/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 190 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença de 30 (trinta) dias, a partir de 11/09/2023, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 233382, lotada na UBS Jardim Salvador. (Processo n.º 46470/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 191 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária GISELE DE SIQUEIRA VILARINO – Agente de Combate às Endemias do Q.P., matrícula n.º 8315, lotada na Divisão de Controle de Vetores, Zoonoses e Agravos de Interesse à Saúde, a partir de 24/07/2023 (Processo n.º 35367/2023);

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 192 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária LAURA RITA ALVES DA ROSA – Psicóloga do Q.P., matrícula n.º 7768, lotada no Hospital Municipal Dr. Sá Earp, e na matrícula n.º 218219, lotada no Ambulatório de Saúde Mental, a partir de 19/07/2023 (Processo n.º 37401/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 193 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária PATRICIA HELENA DE CASTRO – Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 222674, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a partir de 25/08/2023 (Processo n.º 44038/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 194 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora DANIELE THAISS MONTEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7362, lotada na Áreas Técnicas – Saúde da Criança e do Adolescente da Superintendência de Atenção à Saúde, no período de 30/09/2023 a 29/12/2023, empenhando o quinquênio de 11/2016 a 11/2021. (Processo n.º 42137/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 195 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 03 (três) meses, à servidora GLÓRIA ANTONIETA COSTA DE MIRANDA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 1173, lotada na USF Secretário, no período de 13/07/2023 a 12/10/2023, empenhando o quinquênio de 01/2008 a 01/2013. (Processo n.º 8711/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 196 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses, à servidora RENATA YURIKO JANIQUES OSAKO, Médico do Q.P., matrícula n.º 7559, lotada no Ambulatório de Especialidades, nos períodos de 29/08/2023 a 28/02/2024, empenhando os quinquênios de 10/2012 a 10/2022. (Processo n.º 33375/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 197 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio 03 (três) meses, à servidora VANESSA BRAZ SANTOS MACIEL, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 8062, lotada no USF Posse, no período de 14/08/2023 a 13/11/2023, empenhando os quinquênios de 08/2018 a 08/2023. (Processo n.º 113725/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 198 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito os termos da Portaria 263/2012 Dereh de 31/08/2012, publicada em DOM n.º 4061 de 11/09/2012, referente a mandar contar em dobro, para todos os efeitos, 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozadas pela servidora CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 1118, conforme parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos do processo administrativo n.º 23516/2020.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 199 DRH de 05 de outubro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, redução de carga horaria de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25/07/2023, para a servidora ANDRÉA SANTOS DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3955, lotada na UBS Itaipava, conforme deferimento do Núcleo de Medicina do Trabalho, contido nos autos do processo administrativo n.º 27013/2023.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

#### **CORRIGENDA**

PORTARIA N.º 240 de 05/08/2023, publicada no DOM n.º 4764 de 12/08/2015, para fins de regularização funcional.

Onde se lê: “MANDAR contar nos termos do Art. 72, c/c 110, da Lei 6.946/12, para todos os efeitos exceto aposentadoria, para a servidora IVANIL APARECIDA DOS SANTOS, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matrícula n.º 5885, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 201187/15, abaixo discriminado:

– 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no cargo de Recepcionista, no período de 01/09/1993 a 31/12/1994.

– 1740 (hum mil, setecentos e quarenta) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no cargo de Técnico de Apoio Administrativo, no período de 02/01/1995 a 07/10/1999. “

Leia-se: “MANDAR contar nos termos do Art. 72, c/c 110, da Lei 6.946/12, para todos os efeitos exceto aposentadoria, para a servidora IVANIL APARECIDA DOS SANTOS, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P.,

matrícula n.º 5885, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 201187/15, abaixo discriminado:

- 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no cargo de Recepcionista, no período de 01/09/1993 a 31/12/1994.
- 1740 (hum mil, setecentos e quarenta) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no cargo de Técnico de Apoio Administrativo, no período de 02/01/1995 a 07/10/1999.
- 1105 (onze mil e cinco) dias de serviços prestados à Secretaria de Saúde de Petrópolis, no cargo de Assistente de Apoio Administrativo, no período de 06/01/2001 a 15/01/2004.”

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 094 DRH de 14/04/2023, publicada no DOM n.º 6668 de 23/05/2023, por ter sido publicado com incorreção.

Onde se lê:” CONCEDER 03 (três) meses a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE CAVALCANTI, Médica do Q.P., matrícula n.º 6833, lotada na Divisão de Controle e Avaliação, no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, empenhando o quinquênio de 10/2016 a 10/2021. (Processo n.º 50700/2022)”

Leia-se:” CONCEDER 03 (três) meses a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE CAVALCANTI, Médica do Q.P., matrícula n.º 5240, lotada na Divisão de Controle e Avaliação, no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, empenhando o quinquênio de 10/2016 a 10/2021. (Processo n.º 50700/2022)”

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

## INPAS

### PORTARIA N.º 425 de 09 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA APARECIDA GONÇALVES DE TOLEDO, matrícula n.º 175030, Secretária de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 15/09/2023 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17023003.1.00013/23-0 perfazendo um total de 1.885 (mil e oitocentos e oitenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01/02/1997 a 30/11/1999;
- 01/12/1999 a 31/03/2002.

(Processo n.º 1016/2023)

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 426 de 09 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA APARECIDA GONÇALVES DE TOLEDO, matrícula n.º 175030, Secretária de Escola – Nível: SE1C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.175,83 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2023. (Processo n.º 1016/2023)

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 427 de 09 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MAURO AUGUSTO MEDEIROS DA CRUZ, matrícula n.º 2379, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 17/01/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17002160.1.00141/22-4 perfazendo um total de 1.357 (mil e trezentos e cinquenta e sete) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 16/06/1983 a 16/06/1983.
- 01/10/1983 a 19/12/1983.
- 02/01/1985 a 31/05/1988.
- 19/10/1988 a 01/11/1988.
- 10/05/1989 a 31/05/1989.

(Processo n.º 1754/2023)

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 428 de 09 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MAURO AUGUSTO MEDEIROS DA CRUZ, matrícula n.º 2379, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado abaixo:

- 1.506 (mil e quinhentos e seis) dias, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria n.º 313572, emitido pelo Ministério da Aeronáutica em 07/03/1983, referente ao período de 15/01/1979 a 28/02/1983.
- 322 (trezentos e vinte e dois) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 343/2023, emitida pelo Município do Estado do Rio de Janeiro em 06/06/2023, referente ao período de 07/02/1995 a 25/12/1995.

(Processo n.º 1754/2023)

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 429 de 09 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MAURO AUGUSTO MEDEIROS DA CRUZ, matrícula n.º 2379, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.396,67 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos),

Art.3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023. (Processo n.º 01754/2023)

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 430 de 14 de novembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0015407-51.2019.8.19.0042.

#### RESOLVE

Art. 1º – Reformular a PORTARIA N.º 267/2020 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, FERNANDO DIAS FUNCHAL, matrícula n.º 028550, Tesoureiro – Nível: 1SC do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.766,91 (oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/07/2020. (Processo n.º 1812/2023)

Petrópolis, 14 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 360 de 13 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 LEILA DE LOURDES BENEVENUTI, matrícula n.º 220515 Auxiliar de Serviços Gerais – Nível:ASG2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19. 01/07/2023. (Processo n.º 001420/2023)

Petrópolis, 13 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6747, de 18/09/2023